



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>857</u>
Horário <u>15:05</u>
04 JUN. 2019
 Assinatura

Indicação nº: 404/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Saúde possa viabilizar a aquisição de aparelho de ultrassom para Rede Pública Municipal de Saúde.

Justificativa:

Tendo em vista que o SUS – Sistema Único de Saúde é uma rede de serviços que presta serviços destinados a todos os cidadãos e são financiados com recursos arrecadados por meio de impostos e contribuições pagos pela população, vimos através do presente indicar a Vossa Excelência que promova os estudos necessários para viabilizar a aquisição de um aparelho de ultrassom, a fim de atender as necessidades dos munícipes de Cordeiro. Tal indicação visa dar uma melhor qualidade nos atendimentos aos usuários do SUS e também economicidade aos cofres públicos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Junho de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador